



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 3 de julho de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 53/2023:

dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Nova Venécia-ES, com a Emenda Aditiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 aprovadas. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
	9	—	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	9	—	3

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): José Luiz de Silva, Paulo Roger Gomes, Marguer e Pedro Henrique Portela Gomes

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.